



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, através da Secretaria de Saúde, consoante autorização do Sr. WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO, Secretário, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para Casa de Apoio aos Profissionais da Saúde, localizado na Rua Manoel Matias Lima, 665 – APT 101, Centro.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

" X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GRAÇA, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, uma vez que a administração não dispõe de imóveis próprios, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi decorrente de um prévio laudo de avaliação, realizado por engenheiro civil, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOÃO OLIMAR DE ARAÚJO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17



GRAÇA - CE, 16 de Janeiro de 2017

Francisco Roberto de Carvalho Alves
Comissão de Licitação
Presidente